



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.293**

de 23 de novembro de 2021.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)*

*"Denomina de 'José Duarte' as Ruas 12, 13 e Vias de Interligações localizadas no loteamento Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de "**JOSÉ DUARTES**" as "Ruas 12, 13 e Vias de Interligações", localizadas no loteamento Alvorada de Barra Bonita em Terras de Botucatu, com início na Rua Wilson Rodrigues Pereira (Nino) e término na Rua João Pontes.

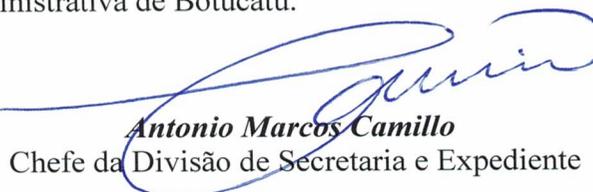
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de novembro de 2021.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 23 de novembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente